CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2000

Súmula: Referenda Termo de Convênio, que entre si celebram a ASPP – Associação dos Servidores Públicos do Paraná e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado o Termo de Convênio, que entre si celebram a ASPP – Associação dos Servidores Públicos do Paraná e o Município da Lapa, cujo teor faz parte do anexo I deste Decreto Legislativo.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 7 de Dezembro de 2000.

VILMAR C. FÁVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.